



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 947 de terça-feira, 6 de agosto de 2024 - Extraordinária

Nº de páginas: 4

SUMÁRIO:

PORTARIA N° 81/2024 - PORTARIA N° 81/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DA SERVIDORA NADJA MARTINS DE AMORIM.

PORTARIA N° 89/2024 - PORTARIA N° 89/2024 - REDUÇÃO DE 05 HORAS NA JORNADA SEMANAL DO SERVIDOR ADRIANO SANTOS FEITOSA.

PORTARIA N° 90/2024 - PORTARIA N° 90/2024 - DESIGNA PARA PRESTAR SEUS SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES A SERVIDORA LUSSIRLEIDE SIMÕES DA SILVA.

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 81/2024

18 de julho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/08/2024.

Canindé de São Francisco – SE

16/08/2024

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.

Karinne Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA AO(a) SERVIDOR(A) **NADJA MARTINS DE AMORIM**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05 horas semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidora(a) Senhor(a) **NADJA MARTINS DE AMORIM**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2001006020938 SSP/AL, e do CPF nº 059.416.504-00, ocupante do cargo **SERVENTE, NI, N11, F**, matrícula nº 5318, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, presta seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GOMES**, com carga horária mensal de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE – Gabinete do Secretário, em 18 de julho de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
Secretário Municipal de Educação
Decreto 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA N° 89/2024

01 de agosto de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 06/08/2024.

Canindé de São Francisco – SE

06/08/2024

Karine Luanne F. Moreira
Assinatura do(a) Servidor(a) Karimbo,
Assessor II
Mat. 99185

EMENTA: CONCESSÃO DE REDUÇÃO PROGRESSIVA DA CARGA HORÁRIA AO(a) SERVIDOR(A) **ADRIANO SANTOS FEITOSA**, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – ESTADO DE SERGIPE, representada pelo Senhor **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução de 05hs/semanais da carga horária básica mensal de trabalho do(a) Servidor(a) Senhor(a) **ADRIANO SANTOS FEITOSA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1558907, SSP/SE, e do CPF nº 013.077.635-10, ocupante do cargo de VIGILANTE – N-I, matrícula nº 6885, pertencente ao quadro funcional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, prestando atualmente seus serviços na **ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO – SE – Gabinete do Secretário, em 01 de agosto de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 702/2023

Praça Ananias Fernandes dos Santos, S/N – Centro – Canindé de São Francisco/SE – CNPJ Nº 13.120.225/0001-23
CEP: 49820.000 -Fone (79) 3346-1980 - email: semecaninde@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 90/2024 De 01 de agosto de 2024

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 01/08/2024.

Canindé de São Francisco – SE

01/08/2024

Assinatura do(a) Servidor(a) e Carimbo.

Luana F. Marinho
Assessor II
Mat. 991850

EMENTA: LOTA O(A) SERVIDOR(A)
LUSSIRLEIDE SIMÕES DA SILVA, DO
QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **MANOEL BERNARDO NETO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, LC nº 002/2003, de 02 de dezembro de 2003 e demais legislações em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DESIGNADO(A) o(a) servidor(a) Sr.(a) LUSSIRLEIDE SIMÕES DA SILVA, portador(a) do CPF sob o nº 046.845.094-78, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, N-III, matrícula nº 9572, pertencente ao quadro funcional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para prestar seus serviços na ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES, com tarefa básica de 160 horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canindé de São Francisco, 01 de agosto de 2024.

MANOEL BERNARDO NETO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 702/2023

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>